



Processo TC 023.049/2013-8

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Tocantins

Responsáveis: Amauri Sousa Lima (CPF 239.914.026-53), Manoel das Graças Barbosa da Costa (CPF 019.511.732-87), Nilton Correa Vieira (CPF 072.798.846-87), Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. (CNPJ 01.397.753/0001-45) e Construtora Caiapó Ltda. (CNPJ 00.237.518/0001-43).

Procurador/Advogado: Paulo Sérgio Marques (OAB 2054-B/TO) – representando o Sr. Manoel das Graças Barbosa da Costa; Camila Cerqueira de Queiroz (OAB 25452/BA) e outros – representando Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.; Gustavo Adolpho Dantas Souto (OAB 14.717/DF) e outros – representando Construtora Caiapó Ltda.; Jésio Adriano Fialho (OAB 17.552/DF) – representando Nilton Correa Vieira

Interessado em sustentação oral: não há

Assunto: Autuar como recurso com posterior encaminhamento do processo ao relator

RE 58.828.866-1

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação do documento em epígrafe nominado de Embargo de Declaração e a análise prevista no Memorando-Circular 11/2015-Segecex sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desse como Recurso.

Em seguida, caso todas as comunicações necessárias já tenham sido enviadas, remeter os autos ao Gabinete do Relator do Acórdão 835/2018-TCU-2ª Câmara, para apreciação, nos termos do art. 49, III, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, em 13 de abril de 2018.

(Assinado eletronicamente)
Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro
Assessora - Mat. 3478-9